

Homologado  
17.04.03

**ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Santa Casa de Misericórdia de Lousada**

  
**Manuel Delgado**  
Secretário de Estado da Saúde

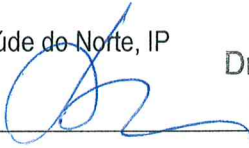
Tendo em conta o Acordo de Cooperação celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, e a Santa Casa de Misericórdia de Lousada, em 31 de julho de 2015, e nos termos da cláusula XV, que prevê a "Revisão (Anual) das Áreas de Produção Contratadas, dos Volumes de Produção e os Preços" é celebrada a presente adenda.

Assim, para vigorar no ano de 2016, é fixado um novo Anexo III – Produção contratada e remuneração – que faz parte integrante desta Adenda.

Celebrado a 15 de dezembro de 2016.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Norte, IP

  
**Dr. Pimenta Marinho**  
Presidente do C.D.

SEGUNDO OUTORGANTE

Santa Casa da Misericórdia de Lousada

  
**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOUSADA**  
Cont. L. 50.452.311  
4620-697 Lousada

Está conforme o original  
Lisboa, ACSS, IP em

24 / 04 / 2017





Anexo III  
Produção contratada e remuneração ( 2016)

SCM LOUSADA	Preço Unitário €	Quantidade	ICM	Valor €
<b>Consulta Externa</b>				
Total de consultas externas		<b>14.518</b>		
Primeiras consultas	38,50 €	8.335		320.897,50 €
Consultas subsequentes	35,00 €	6.183		216.405,00 €
<b>Remuneração total da consulta externa</b>				<b>537.302,50 €</b>
<b>GDH Ambulatório</b>				
GDH cirúrgicos	2.285,00 €	1.914	0,5815	2.543.184,44 €
GDH médicos	2.285,00 €	32	0,2564	18.747,97 €
<b>Remuneração total GDH Ambulatório</b>				<b>2.561.932 €</b>
<b>GDH Internamento</b>				
GDH cirúrgicos	2.285,00 €	322	0,8652	636.588,20 €
<b>Remuneração total de GDH</b>				<b>3.198.520,61 €</b>
<b>Valorização da Produção Contratada (preços da metodologia 2015)</b>				<b>3.735.823,11 €</b>
<b>Incentivos à Produção Contratada</b>				<b>196.622,27 €</b>
<b>Valor Total do Acordo</b>				<b>3.932.445,38 €</b>

<b>Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) (1)</b>	
<b>Imagiologia:</b>	<b>Medicina Física e Reabilitação:</b>
Densitometria óssea;	Tabela da área G
Ecodopler;	<b>Cardiologia:</b>
Ecografia;	Ecocardiografia;
Mamografia;	Eletrocardiografia;
Ortopantomografia;	Provas de marcha;
Radiologia convencional;	Holter;
TAC;	
<b>Gastroenterologia:</b>	<b>Neurologia:</b>
Exames Endoscópios:	Neurofisiologia;
Colonoscopia esquerda;	<b>ORL:</b>
Colonoscopia total;	Audiometria;
Endoscopia digestiva;	Timpanografia;
Endoscopia alta;	<b>Pneumologia:</b>
Retosigmoidoscopia flexível;	Provas da função respiratória;
Retocopia rígida;	Registo poligráfico do sono;
Biópsias transendoscópicas;	Provas de marcha;
Polipectomia;	Espirometria;
Sedar/analgesiar;	<b>Urologia:</b>
	Biopsia da próstata

(1) Os valores resultantes das requisições que decorram da referenciação dos estabelecimentos e serviços dos cuidados primários não serão considerados no Valor Total do Acordo

Está conforme o original  
Lisboa, ACSS, IP em

24/04/2017

*Francisco*  
(Responsável)